



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

**Processo nº. 6.823/2012**  
**Pregão nº. 05/2012**

NOTA DE ESCLARECIMENTO 01

Atendendo solicitação de esclarecimentos formalizada por empresa interessada segue abaixo as informações solicitadas:

1) Qual o valor estimado p/ essa CONTRATAÇÃO? Favor discriminar a estimativa por item (N1, N2 e N2U).

**Preço de referência (valor anual)**

**Total: R\$ 730.903,50**

**N1 – R\$ 302.430,00**

**N2 – R\$ 298.194,00**

**N3 – R\$ 130.279,50**

2) Conforme o item 5.1 do Anexo 1, entendemos que o local da prestação dos serviços, ou seja, as bases onde os técnicos ficarão aguardando as OS's, serão definidos pela CONTRATADA, esse local poderá ser definido a própria Sede do TRT19? Pois, conforme o Quadro 2 - Tabela dos Níveis de Criticidade, é impossível o cumprimento desses prazos com a base fora da sede da CONTRATANTE.

**O local não poderá ser a sede do TRT19. Há prédios comerciais vizinhos e não é impossível o cumprimento desses prazos com a base fora da sede do TRT19.**

3) Os atendimentos N2 e N2U ficarão restritos aos usuários da sede do TRT19 ou poderá haver atendimentos N2 e N2U para as varas dentro de fora da região Metropolitana de Maceió?

**Todos os atendimentos N2 e N2U serão de Maceió.**

4) Referente ao item 5.4 do Anexo 1.

*"5.4 A execução do serviço deverá compreender o atendimento mensal estimado de 1.500 solicitações de usuários de TIC do TRT, sendo 1.000 atendimentos remotos (N1) e 500 atendimentos*

*presenciais (N2). Somente serão pagos os serviços efetivamente realizados até o limite de 1.500 atendimentos por mês ou por alteração das condições contratuais na forma do subitem 5.5, seguinte."*

Entendemos que a CONTRATANTE assumirá o compromisso de pagamento do valor fixo mensal de 1.500 atendimentos por mês, a título de franquia, independente de todos os atendimentos terem sido realizados. Está correto nosso entendimento?

**Não está correto o entendimento. O atendimento mensal estimado de 1.500 solicitações é o limite máximo. Somente serão pagos os serviços efetivamente realizados até o limite de 1.500 atendimentos por mês. Pode ser qualquer quantidade inferior a isso.**

**ORIGINAL ASSINADO**  
Luís Henrique Salvador  
Pregoeiro

**ORIGINAL ASSINADO**  
Francisco Antônio Carlos  
Unidade Técnica